



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 286/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Av. Joana Costa Barroso S/Nº Bairro Bela Vista, CEP:68.195-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal Assistência Social-**FMAS**, Srª **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 7577417 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 701.343.172-97 residente e domiciliada à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.646.159/0001-01, com sede e domicílio na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à Av. Rotary Nº1431 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-140, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Eliana Silva da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 6977143 PC/PA-PA, e CPF nº 016.018.032-33, residente e domiciliada na Rua Juvenal Lima, nº 62 Bairro: Comércio, CEP: 68.180-140, Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 079/2022, decorrente Pregão Eletrônico nº. 003/2022/PMJ/SRP/PE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023,

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051
Projeto Atividade: : 08.122.1526.2090 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 1500000000

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentaria: 5051
Projeto de Atividade: 08.243.0011.2092 - Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:1500000000

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentaria: 5051
Projeto de Atividade:08.243.1532.2096 - Bloco de Proteção Social Básica - Estado (Contrapartida Estadual)
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte 15000000/ 1661000000

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentaria: 5051
Projeto de Atividade: 08.243.1535.2098 - Bloco de Proteção Social Especial - Estado (Contrapartida Estadual)
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:15000000/ 1661000000

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentaria: 5051
Projeto de Atividade: 08.244.1532.2.105 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 15000000/1660000000/1661000000

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentaria: 5051
Projeto de Atividade:08.244.0126.2099 - Manutenção Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos SCFV Pessoa Idosa
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:1500000/ 1660000000

Órgão: 50 FMAS - Fundo Mun. De Assist. Social/SMAS
Unidade Orçamentaria: 5051
Projeto de Atividade: 08.243.1535.2097 - Manutenção do Centro de Referência Especial da Assistência Social – CREAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:1500000/1660000000/1661000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de Dezembro de 2022, extinguindo-se em 30 de Abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 27 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal

Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Pela Contratante

ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 31.646.159/0001-01

Eliana Silva da Silva

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____